



CMDI

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

RESOLUÇÃO Nº 004, de 28 de abril de 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para Organização da Ação alusiva a Semana Municipal de Enfrentamento e Combate a Violência contra a Pessoa Idosa:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 1793 de 25 de fevereiro de 2016:

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 57, de 26/10/2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e suas alterações.

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 522, de 30/03/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências;

Considerando, a reunião ordinária do CMDI, realizada no dia 28 de abril do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a criação da Comissão Provisória para Organização da Ação alusiva a Semana Municipal de Enfrentamento e Combate a Violência contra a Pessoa Idosa, ficando assim constituída:

- a) Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS – José Wilson Della Giustina
- b) Ordem de Advogados Brasileiros – Christian Alves Leopardi
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social - Olinda Maria Machado de Souza

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

José Wilson Della Giustina
Presidente do CMDI

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____